

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 3108/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras JANAINA FARIAS SILVEIRA, SIAPE 3050338, CPF 005.368.920-83 (titular) e ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES, SIAPE 1847954, CPF 712.458.040-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento da proposta apresentada no Pregão para Registro de Preços nº 039/2022, para o serviço eventual de aluguel de becas completas e reestruturação dos ambientes onde ocorrerão as Outorgas de Grau da FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços

Art. 2º Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 6 de dezembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração